



EDITAL 01/DISCIPLINA ISOLADA/POSJOR/2017

INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO POSJOR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO DA UFSC

A subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (POSJOR) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no exercício da coordenação e no uso de suas atribuições, informa prazos, critérios e procedimentos para solicitação de **inscrição na modalidade disciplina isolada no semestre 2017.1**, destinada a interessados (as) externos (as) à UFSC e alunos(as) de outros PPGs da universidade.

As inscrições serão recebidas de **15 a 25 de fevereiro, exclusivamente pelo e-mail: isoladaposjornalismo@gmail.com**

A atividade é dirigida **apenas a candidatos (as) com o comprovante de Graduação ou de Mestrado – este para o caso dos(as) interessados(as) em cursar no nível de Doutorado, e que não estejam matriculados(as) como alunos(as) regulares no POSJOR.**

Os critérios para as inscrições são os seguintes:

- cada candidato(a) pode **requerer matrícula em apenas uma disciplina eletiva;**
- as inscrições devem ser feitas a partir da 00h00 de 15 de fevereiro a 25 de fevereiro às 23h59, impreterivelmente;
- pelo e-mail isoladaposjornalismo@gmail.com, o (a) interessado (a) deve encaminhar o requerimento de inscrição preenchido no arquivo que se encontra em anexo;
- o arquivo, após preenchido, deve ser renomeado com nome do(a) candidato(a) e anexado ao e-mail de inscrição, mantendo a versão *word*;
- além do requerimento preenchido, no ato da inscrição por e-mail, os (as) interessados (as) devem anexar uma cópia do diploma de Graduação ou de Mestrado, este no caso dos(as) candidatos(as) a cursar disciplina isolada no nível Doutorado;

DISCIPLINAS ELETIVAS OFERTADAS PELO POSJOR EM 2017.1:

- **Estudos Avançados em Linguagem e Discurso Jornalísticos** (4 créditos.
Mestrado e Doutorado)
Professora Daiane Bertasso

Terças-feiras, das 14 às 18 horas, sala 141

- Estudos Avançados em tecnologia do Jornalismo

(4 créditos. Mestrado e Doutorado)

Prof. Antônio Brasil

Quartas-feiras, das 18 às 22 horas. Laboratório de Telejornalismo

- Estudos Avançados em História do Jornalismo

(4 créditos. Mestrado e Doutorado)

Profa. Valci Zuculoto

Segundas-feiras, das 18 às 22 horas. Sala 141.

- Questões Teóricas da Pesquisa em Jornalismo: Passagens Benjaminianas

- as novas configurações do tempo e do espaço no jornalismo

(2 créditos. Mestrado e Doutorado)

Profa. Jeana Santos

Quintas-feiras, das 14 às 18h, sala 141

NÚMERO DE VAGAS: A definição dos(as) selecionados(as) para cursar disciplina *isolada* cabe ao professor responsável pela disciplina pretendida. O docente tem autonomia sobre os critérios de seleção e deve levar em conta, obrigatoriamente, o número de alunos regulares matriculados na disciplina.

Não há cobrança de taxas

Não haverá segunda chamada.

ATENÇÃO:

A matrícula em disciplina isolada não assegura nenhum vínculo com cursos regulares. Portanto, os(as) candidatos(as) aceitos (as) não farão jus à identidade estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, bolsa ou subvenção para utilização do restaurante universitário.

O aluno matriculado em disciplina isolada terá de cumprir as mesmas exigências feitas aos alunos regulares.

O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC não se responsabiliza por eventuais falhas na transmissão das inscrições.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS(AS) SELECIONADOS (AS)

Dia 03/ 03, após as 18h, no site do POSJOR – Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC <http://ppgjor.posgrad.ufsc.br/>

MATRÍCULA (EXCLUSIVAMENTE PARA OS SELECIONADOS):

Dia 06/ 03, das 14 às 18 horas, impreterivelmente, na secretaria do POSJOR Bloco A do CCE – Centro de Comunicação e Expressão, Sala 17, térreo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

- Candidatos externos à UFSC: RG, CPF e Diploma de Graduação ou de Mestrado (quando for o caso), com cópias impressas a serem autenticados no POSJOR (CNH não é válido);

- Para os estrangeiros, são necessários ainda o passaporte e o documento que comprove situação regularizada no País (visto de trabalho, estudante, turista, etc.);
- Candidatos (as) formados (as) no exterior deverão apresentar comprovação de que seu diploma foi devidamente validado, conforme legislação em vigor.

A não realização da matrícula de acordo com estas exigências e no período estipulado implica a perda da vaga.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Valci Regina Mousquer Zuculoto
Subcoordenadora do POSJOR
Portaria 287/2016/GR
(firmado no original)

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.